DECRETO Nº 5.308, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Aprova a Resolução nº 05/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 05, de 20 de maio de 2019, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.
03.02.01 F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
08 - 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054 - 1 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
21 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 – Material de Consumo ..... R$ 180.000,00
27 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 - 5 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita ....R$ 50.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária
40 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 - 5 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
TOTAL ..... R$ 295.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, no valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
16 - 3.1.90.11.00.10.301.0027.2054 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 230.000,00
24 - 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054 - 5 – Material de Consumo ..... R$ 65.000,00
TOTAL ..... R$ 295.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete da Prefeita Municipal, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 JUN 2019
Recebido